

CPGD: VINTE ANOS DE HISTÓRIA

Leonel Severo Rocha
Coordenador do CPGD-UFSC

1. O curso de Pós-Graduação em Direito, Programa de Mestrado, foi oficialmente instalado, em solenidade realizada às nove horas do dia 1º de outubro de 1973, em ato que contou com a presença do reitor Roberto Lacerda e do Primeiro Coordenador, então integrador do curso, Prof. Acácio Garibaldi S. Thiago, além de autoridades universitárias e alunos do Curso. Portanto, neste ano de 1993, completamos 20 (vinte) anos de existência.

O CPGD foi credenciado em 6 de outubro de 1978. Tal credenciamento foi constantemente renovado até o momento, tendo o curso recebido da CAPES na maioria das avaliações o conceito máximo “A”. O Programa de Doutorado do CPGD iniciou-se em 04 de maio de 1984, obtendo o seu credenciamento em 03 de agosto de 1988. Até setembro de 1993 foram defendidas 09 (nove) teses de doutorado e 157 (cento e cinquenta e sete) dissertações de mestrado no CPGD, este último dado é inédito em nossa área no Brasil, motivo de júbilo para os membros do CPGD.

Esta performance foi possível, além do trabalho incansável, graças ao clima de cordialidade e profissionalismo que liga os pesquisadores, professores, funcionários e alunos do curso, entre os quais, gostaria de destacar as figuras dos coordenadores que me antecederam: Prof. Dr. Paulo Henrique Blasi e Prof. Dr. Cezar Pasold.

2. O Curso de Pós-Graduação em Direito da UFSC é conhecido nacional e internacionalmente pelo seu perfil crítico, voltado à reformulação do paradigma dominante nas escolas de direito, tanto no aspecto teórico, quanto no político.

Esta postura crítica fundamenta-se numa perspectiva epistemológica interdisciplinar, que sem abandonar o seu objeto privilegiado, o direito, tem buscado subsídios na filosofia política, História, Ciências Sociais e Psicanálise. Neste sentido, o CPGD nunca foi, nem pretende ser, um curso dogmático, voltado à formação de meros reprodutores do saber jurídico legalista, no estilo ditado pela tradição positivista, trata-se, ao contrário, de um curso que pretende apontar as deficiências desta visão jurídicista, através de pesquisas que procuram enfatizar as

relações do Direito com a sociedade e a política.

No entanto, esta tarefa, perante o reduzido número de pesquisadores que possuímos, embora um dos melhores do Brasil, é bem árdua! Não é fácil realizar-se uma crítica efetiva do Direito, hoje em dia!

Nos anos setenta, ainda sob o autoritarismo dos governos militares, podíamos nos contentar em denunciar os componentes políticos e ideológicos do Direito. Era a época em que afirmar-se, por exemplo, que a neutralidade do juiz era uma “mentira”, ou um artifício ideológico, provocava escândalos entre os juristas. Porém, hoje em dia, quando qualquer acadêmico de Direito, com razão, sai às ruas para derrubar o Presidente da República, eleito democraticamente pelo sufrágio universal, pelo fato de haver desrespeitado a Constituição, assim como, juízes assumem publicamente que têm compromissos políticos, chega a parecer trivial a simples denúncia dos componentes ideológicos do Direito.

Em alguns casos, até renasce um certo dogmatismo, às avessas, onde ao contrário da falácia da neutralidade do juiz, aparece a falácia do posicionamento político permanente do juiz. É como se o pensamento dos juristas devesse sempre ser absoluto, do tipo tudo ou nada, ou é neutro, ou é político, alguns chamam a isto de armadilhas da dialética!

É por tudo isso que o CPGD tem procurado rediscutir as possibilidades de uma racionalidade pragmática para o Direito, que evite os reducionismos antes citados, elaborando pesquisas que simultaneamente assumam a função social do Direito, assim como reconheçam a importância do Direito enquanto saber específico. Neste sentido, a rediscussão crítica da dogmática jurídica nos aparece como essencial.

1. De toda maneira, o CPGD não pretende deixar de ser, embora isto desgoste aos acomodados, acostumados a ter uma visão dogmática, pré-concebida do Direito, como restrito à apologia ou desprezo à lei, um Curso inovador. Pois, nós entendemos que uma das funções da Universidade é a de ser um centro de criatividade. E nesse sentido o CPGD tem sido, mesmo no nível internacional, um dos cursos de pós-graduação em Direito mais criativos. Para demonstrá-lo, basta lembrar que temáticas, hoje banais nos cursos de Direito, como Metodologia do Ensino do Direito, Linguagem e Argumentação Jurídica, Direito e Cidadania, Direito e Ecologia, entre tantas outras, aqui surgiram e/ou se desenvolveram.

2. Nesta lógica, o CPGD tem procurado aparelhar-se para manter a sua atitude de liderança na pós-graduação jurídica brasileira, adquirindo a infra-estrutura necessária (computadores, impressoras, fax, etc...), equipando a sua biblioteca, estimulando a publicação docente e discente, fazendo convênios internacionais efetivos e, principalmente, realizando o “1º Encontro Nacional de Coordenadores e Pesquisadores de Pós-Graduação em Direito”, com o intuito de transformar o ensino e a pesquisa

de pós-graduação em Direito no Brasil, preparano-a para os novos desafios que nos esperam no próximo milênio.

Assim sendo, a Revista “Seqüência” dedica neste número as comunicações apresentadas pelos nossos colegas de todo o Brasil voltadas para a temática do ensino e da pesquisa jurídica, como homenagem ao nosso 20º aniversário.

